



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

DECRETO Nº. 3.150/2.016 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.016 -

(Decreta ponto facultativo o expediente do dia 30 de Dezembro de 2.016).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do
Município de Inúbia Paulista - Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais e,.....

- Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia útil do ano, próximo ao feriado de Ano Novo, que recairá em um sábado; e,
- Considerando ainda que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

DECRETA:

Artigo 1.º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Inúbia Paulista no dia 30 de dezembro de 2016, devendo funcionar apenas os serviços essenciais cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 26 de Dezembro de 2.016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria